

DECRETO Nº 10.853
DE 24 DE JUNHO DE 2025

ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.196, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE CONSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO PREVISTA NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 01/2020-GPM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, II, III e IV do artigo 1º do Decreto nº 9.196, de 01 de fevereiro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

I – representantes da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Plínio Rolim de Aguiar Neto;

Suplente: Caliane do Nascimento Barrozo Torres;

II – representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade:

Titular: Glaucus Renzo Farinello;

Suplente: Ricardo Martins da Silva;

III – representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão:

Titular: Wagner Oliveira dos Santos;

Suplente: Rafael Lopes Medina de Carvalho;

IV – representantes da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo:

Titular: Thiago Magalhães Papa;

Suplente: Marcelo Vallejo Fachada.”

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Fica revogado o inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 9.196, de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 24 de junho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de junho de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento